



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO



EDITAL N° 029, DE 10 DE MAIO DE 2016.

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO
INFANTIL IPÊ AMARELO - UFSM**

A Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de **10 a 17 de maio de 2016**, estarão abertas as inscrições à seleção para bolsista, conforme descrito a seguir:

1. SOBRE AS VAGAS:

TURNO	NÚMERO DE VAGAS
Tarde	01 (uma vaga)

- 1.1 Tempo de duração: primeiro semestre de 2016, podendo ser renovada para o segundo semestre;
- 1.2 Considerando os critérios de seleção (item cinco), etapas 1 e 2, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura venham a surgir no decorrer do semestre.

2. PRÉ-REQUISITOS:

- 2.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Educação Especial ou Pedagogia, ou cursos de Pós-Graduação na área de Educação da UFSM, **na modalidade presencial**. No caso de estudantes da Pós-Graduação, serão aceitas inscrições de candidatos graduados em Pedagogia ou Educação Especial;
- 2.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir quatro horas (4h) diárias no turno da tarde, de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais;
- 2.3 Não estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador.

3. DOCUMENTAÇÃO:

3.1 Enviar formulário de inscrição, disponível em anexo, devidamente preenchido para o email selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com.

3.2 Enviar para o email selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com o histórico escolar atualizado (exceto para calouros, que deverão apresentar comprovante de matrícula) e uma foto.

4. DAS INSCRIÇÕES: Serão efetuadas via e-mail, através do envio do formulário de inscrição para o email: selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com. **Serão recebidos os formulários que forem enviados até as 23h59min do dia 17 de maio de 2016.**

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

ETAPA 1: (Eliminatória) Análise da documentação a fim de verificar os pré-requisitos.

ETAPA 2: (Classificatória) Entrevista com os candidatos selecionados na etapa 1.

6. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA: As entrevistas com os candidatos selecionados na ETAPA 1 serão realizadas na Unidade no dia 18 de maio de 2016.

Os candidatos selecionados para a entrevista serão informados do dia e horário da mesma **via correio eletrônico** e é de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado seu e-mail.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Através de edital, no dia **20 de maio de 2016** no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos www.ufsm.br e www.ufsm.br/ipeamarelo.

8. DAS ATIVIDADES:

- a) As atividades do bolsista serão desenvolvidas na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, de acordo com a necessidade e em turma definida junto com a coordenação pedagógica da escola;
- b) Atuar junto com os professores referência e educadores infantis nas diferentes atividades propostas junto com as crianças;
- c) Participar, junto com os professores referência e educadores infantis, da elaboração dos planejamentos e relatórios.

9. DA BOLSA:

- a) Enquanto no exercício de suas funções, o bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$450,00** (quatrocentos e cinqüenta reais);
- b) O bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o bolsista será automaticamente desligado da bolsa.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES: os candidatos selecionados deverão apresentar-se na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo no dia **23 de maio de 2016** no horário acertado com a coordenação pedagógica da escola.

11. ALTERAÇÕES NO EDITAL: Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos www.ufsm.br e www.ufsm.br/ipeamarelo.

Santa Maria, 10 de maio de 2016.

Viviane Ache Cancian
Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo
Portaria UFSM Nº 71.404 de 25/06/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**



ANEXO 1

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 029/2016 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA
NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**

Recebido por _____ em ____/____/2016.

PARA PREENCHIMENTO DA INSTITUIÇÃO	
ETAPA 1: CLASSIFICADO (<input type="checkbox"/>)	ELIMINADO (<input type="checkbox"/>)
ETAPA 2: ENTREVISTA AGENDADA PARA: _____ / _____ /2016.	
APROVADO (<input type="checkbox"/>)	REPROVADO (<input type="checkbox"/>)
<hr/> Assinatura do responsável pela seleção	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**



ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a cumprir com as atividades conforme previsto no edital nº 029/2016 e neste Termo de Compromisso.

Declaro também que o desempenho da função de bolsista na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo não comprometerá o desempenho de minhas responsabilidades e atribuições regulares no curso ao qual estou vinculado na Universidade Federal de Santa Maria.

Declaro, ainda, que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa e que esta não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa proveniente de outros órgãos financiadores.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados no edital nº 029/2016 implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Santa Maria, de maio de 2016.

Assinatura do Bolsista